



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Julio Lopes (PP-RJ)

## PROJETO DE LEI Nº 6461, DE 2019

Institui o Estatuto do Aprendiz e dá  
outras providências.

### EMENDA MODIFICATIVA

O inciso III do art. 58 do Projeto de Lei (PL) 6.461/2019, passa a vigorar  
com a seguinte redação:

“Art. 58.....

.....  
*III – A carga horária das atividades práticas deverá ser igual ou  
superior a carga horária das aulas teóricas.*

..... (NR)

### JUSTIFICATIVA

O processo de aprendizagem e desenvolvimento do jovem aprendiz perpassa  
também pelas atividades práticas.

Assim, tão importante quanto normatizar o mínimo de carga horária teórica, é  
garantir também o mínimo de carga horária prática.

Sala das Sessões, em     de     de 2021.

JULIO LOPES (PP-RJ)



Endereço: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 429, 4º andar.  
Assinado eletronicamente pelo(a) Deputado(a) [Julio Lopes](mailto:deputadolopes@camara.leg.br)  
Para verificar a assinatura, acesse <https://mpf.leg-autenticacao.br/assinatura.camara.leg.br/CD212222351100>  
Telefone: (61) 3215-5429

Apresentação: 14/12/2021 19:04 - PL646119  
EMC 50 PL646119 => PL 6461/2019

EMC n.50



\* C D 2 1 2 2 2 3 5 1 1 0 0 \*